

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 0837

Denomina de Argermiro Sampaio, a
Rua T-5 no Alto da Alegria e dá
outras providências:

O Prefeito Municipal de Barbalha

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbalha aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Argemiro Sampaio, a Rua T-5 do Bairro
Alto da Alegria de nossa cidade, em fase de abertura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha (CE), 11 de Agosto de 1981.

João Teixeira de Luna
-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO-